



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 172 – JUNHO /2020  
Portarias 99-101/2020  
(PRAD)**

18 de junho de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 99 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 11 de Junho de 2020**

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do contrato, por meio do processo nº 23111.015222/2020-58.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.015222/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 16/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e CET SEGURANÇA ARMADA LTDA, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Vanecy Matias da Silva (Lotação: Coordenação de Planejamento/PREUNI, Cargo/Função: Administradora, Siape: 1554592);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: Helvidio Fernandes de Oliveira (Lotação: Divisão de Vigilância/PREUNI, Cargo/Função: vigilante, Siape: 1167671);

II - Substituto: José De Ribamar Silva (Lotação: Divisão de Vigilância/PREUNI, Cargo/Função: vigilante Siape: 422937).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 11/06/2020 20:37)*

LUCAS LOPES DE ARAUJO

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c267d4dd41**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 100 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 11 de Junho de 2020**

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do contrato, por meio do processo nº 23111. 015221/2020-85.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111. 015221/2020-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 17/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e CET SEG LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, os seguintes servidores:

**GESTOR:**

I - Titular: Vanecy Matias da Silva (Lotação: Coordenação de Planejamento/PREUNI, Cargo/Função: Administradora, Siape: 1554592);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL:**

I - Titular: Helvidio Fernandes de Oliveira (Lotação: Divisão de Vigilância/PREUNI, Cargo/Função: vigilante, Siape: 1167671);

II - Substituto: José De Ribamar Silva (Lotação: Divisão de Vigilância/PREUNI, Cargo/Função: vigilante Siape: 422937).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 11/06/2020 20:37)*

LUCAS LOPES DE ARAUJO

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **38334c6e96**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 101 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 11 de Junho de 2020**

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do contrato, por meio do processo nº 23111.014856/2020-46.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.014856/2020-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 24/2020, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, os seguintes servidores:

**GESTOR:**

I - Titular: Vanecy Matias da Silva (Lotação: Coordenação de Planejamento/PREUNI, Cargo/Função: Administradora, Siape: 1554592);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL:**

I - Titular: Helvidio Fernandes de Oliveira (Lotação: Divisão de Vigilância/PREUNI, Cargo/Função: vigilante, Siape: 1167671);

II - Substituto: José De Ribamar Silva (Lotação: Divisão de Vigilância/PREUNI, Cargo/Função: vigilante Siape: 422937).

**FISCAL SETORIAL:**

I - Titular: Agenor Francisco Rocha Junior (Lotação: Coordenação de Serviços e Obras/PREUNI, Cargo/Função: engenheiro agrônomo Siape: 2152194).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 11/06/2020 20:37)*

LUCAS LOPES DE ARAUJO

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8501117e0d**